



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

INDICAÇÃO Nº022/2013

EXERCÍCIO: 2013
DATA: 12/08/13 Hora: 15:38
REG. Nº: 2037
RESPONS: *Acetucorne e Jentia*



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador TIAGO ALTOÉ.

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS** no Bairro Mineti da ponte do Kaoro até o Centro de Eventos Padre Cleto Caliman e do Centro de Convivência do Idoso até a Escola Liberal Zandonadi, contemplando os dois lados.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação em epígrafe surgiu diante da necessidade de melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade nos deslocamentos diários realizados nas ruas da cidade, visando garantir maior liberdade e autonomia aos pedestres em suas atividades cotidianas.

É sabido que muitas pessoas se deslocam a pé e de bicicleta devendo tal prática ser incentivada pelo Poder Público. É importante salientar que a todas as pessoas deve ser garantido o direito de ir e vir com liberdade e autonomia, possibilitando que seus deslocamentos, para o trabalho, estudo, lazer, entre outras atividades cotidianas, sejam realizados com independência e segurança.

Parte da população apresenta ainda, de forma permanente ou transitória, alguma dificuldade de locomoção, em consequência de deficiências motoras, visuais ou mentais, além de idosos e gestantes, que acabam prejudicados pela falta de acessibilidade nos percursos que não possuem calçadas.

Com o intuito de melhorar as condições de circulação dos cidadãos e garantir maior segurança no caminhar, esperamos que esta indicação seja atendida, visando primordialmente a melhoria da acessibilidade e da mobilidade na circulação em áreas públicas.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2013.

[Assinatura]
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
VEREADOR

APROVADO
EM 13/08/2013

Presidente

